



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

NOTA TÉCNICA nº 002 DIVE/SUV/SES/2017

Assunto: *Orientações de condutas da Vigilância Epidemiológica frente a casos suspeitos de Febre Amarela em Primatas não-humanos (PNH-macacos) e humanos em Santa Catarina.*

A febre amarela (FA) é uma doença infecciosa viral aguda e endêmica nas florestas tropicais das Américas e da África. Desde 1942, o Brasil registra apenas a doença no ciclo silvestre, ou seja, ocorrendo naturalmente nas matas entre os primatas não-humanos (PNH-macacos) e mosquitos silvestres do gênero *Haemagogus* e *Sabethes*, atingindo eventualmente humanos ou causando surtos esporádicos ou epidemias sempre que o vírus encontra um bolsão de susceptíveis (pessoas não vacinadas).

No Brasil, a ocorrência de casos humanos tem sido compatível com o período sazonal da doença (dezembro a maio). Entretanto, nos anos de 2014 e 2016 foram observadas epizootias de PNH em períodos considerados de baixa ocorrência, indicando que as condições de transmissão da febre amarela estão favoráveis. Neste contexto, é importante a intensificação das ações de vigilância, prevenção e controle da doença.

Considerando o atual **cenário da doença no país**, com a ocorrência de um surto de febre amarela silvestre no estado de Minas Gerais com elevada taxa de letalidade, bem como o aumento do fluxo de viajantes neste período, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina orienta as seguintes ações:

1- FRENTE A EPIZOOTIAS* EM PNH :

- A vigilância epidemiológica municipal (VE/SMS) deverá investigar e notificar a Gerência Regional de Saúde (Gersa) e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) pela via mais rápida (e-mail ou telefone) em **até 24 horas, procedendo a coleta de material e envio imediato ao LACEN** para diagnóstico de febre amarela, seguindo as orientações do *programa de vigilância e controle de febre amarela* <http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/zooses/publicacoes/programa-controle-da-fa.pdf> ;
- *Caso ocorra em município considerado área com recomendação de vacina (ACRV)*, a VE/SMS deverá realizar busca ativa dos indivíduos não vacinados, em um **raio de 300m** a partir do local de ocorrência e realizar vacinação conforme orientações contidas no Anexo 1;
- *Caso ocorra em município considerado área sem recomendação de vacina (ASRV)*, a VE/SMS deverá em conjunto com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) e o Ministério da Saúde, avaliar a necessidade de vacinação da população local.
- A VE/SMS deverá intensificar a vigilância, estimulando a população da área da ocorrência e instituições (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, CIDASC, Secretarias Municipais da Agricultura,

Policia Ambiental) a informar toda morte (incluindo ossadas/carcaças), atropelamento e adoecimento de macacos;

- Todos os profissionais da rede municipal de saúde, especialmente os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Controle de Endemias (ACE), devem atuar na divulgação dessas informações junto a população;
- A VE/SMS deverá intensificar as ações de vigilância de casos suspeitos de febre amarela em humanos, realizando busca ativa de sintomáticos compatíveis com a doença em unidades de saúde, sensibilizando os profissionais desses estabelecimentos para a notificação de qualquer caso suspeito.

2- FRENTE A CASOS HUMANOS SUSPEITOS DE FEBRE AMARELA:

- A VE/SMS deverá notificar a Gerência Regional de Saúde e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) todo caso humano bem como óbito suspeito em **até 24 horas** pela via mais rápida (e-mail ou telefone) e investigar em até 48 horas, visando estabelecer resposta oportuna, adequada e coordenada dos serviços de saúde.

2.1. Definição de caso suspeito:

Considerando que a definição de caso suspeito contida no Guia de Vigilância em Saúde (2016) disponível no link: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/setembro/22/GVS-online.pdf> página 399, não engloba os casos de leves e moderados, estabelecemos para este momento a ampliação dos critérios clínicos e epidemiológicos para definição de caso suspeito no estado:

Pessoa que apresente febre de início súbito associada a um dos seguintes sintomas: calafrios, cefaleia, lombalgia, mialgias generalizadas, prostração, náuseas e vômitos, **E**,

Que nunca foi vacinada contra a febre amarela **OU** que tenha sido vacinada há menos de 10 dias **OU** que não apresente a carteira de vacinação para comprovação, **E**,

Que nos 15 dias anteriores ao início dos sintomas:

- Proceda de ACRV com ou sem registro recente da doença suspeita ou comprovada em macacos e/ou em humanos, **OU**
- Tenha se exposto a atividades de ecoturismo, trilhas, camping, pesca ou atividades laborais (extrativismo, desmatamentos, agricultura e pecuária) em ACRV com ou sem registro recente da doença suspeita ou comprovada em macacos e/ou em humanos; **OU**
- Proceda de ASRV, mas com registro recente da doença suspeita ou comprovada em macacos e/ou em humanos.

Observações:

- a) Alterações laboratoriais observáveis logo no inicio da doença e que **reforçam a suspeição** para Febre Amarela:
 - ✓ Leucopenia (1500 a 2500 por microl);

- ✓ Neutropenia relativa seguida de paquetopenia;
- ✓ Níveis séricos da aminotransferases (AST/TGO e ALT/TGP) começam a aumentar 48 a 72h após o início da doença, antes do aparecimento da icterícia, indicando lesão hepática direta.

b) A progressão da doença ocorre conforme descrito no quadro abaixo:

2.2 Ações de vigilância

- **Providenciar a coleta de material para diagnóstico laboratorial, conforme anexo 2.** Todas as amostras deverão ser digitadas no sistema GAL e encaminhadas ao LACEN acompanhada da requisição e cópia da ficha de notificação/investigação e relatório anátomo-patológico para os casos de óbito..
- **Em caso de óbito**, entrar imediatamente em contato com a DIVE/SC para orientação sobre as coletas necessárias, de acordo com o anexo 2.
- Proceder à investigação clínica para **diagnóstico diferencial**: as formas leves e moderadas da febre amarela deverão ser distinguidas de quadros característicos de dengue ou influenza. As formas graves, apresentam-se como síndrome febril ictero hemorrágica aguda, devendo ser feito diagnóstico diferencial para malária, hepatites-virais, leptospirose e sepsé;
- Descrever minuciosamente todas as **atividades e deslocamentos** (municípios, parques, zoológicos), mesmo que por poucas horas, realizados **15 dias antes do início dos sintomas**, bem como no período de viremia*:
- No Local Provável de Infecção (LPI) e nos locais de passagem durante o período de viremia, as seguintes ações devem ser executadas:

- ✓ Realizar busca ativa de indivíduos sintomáticos junto a rede de saúde, e coletar amostras de casos suspeitos para diagnóstico laboratorial;
 - ✓ Alertar a rede de saúde para detecção de casos de síndromes febris agudas com icterícia e/ou hemorragia;
 - ✓ Investigar óbitos de causa desconhecida;
 - ✓ Realizar busca ativa de PNH doentes, mortos ou vestígios de mortes nas áreas do LPI e imediações;
 - ✓ Realizar investigação entomológica como estratégia de atribuição de causa por vínculo epidemiológico;
- Avaliar a permanência do paciente em área urbana durante o período de viremia e a presença do mosquito *Aedes aegypti* nesses locais, executando as seguintes ações:
- ✓ Em municípios **infestados** pelo *Aedes aegypti* realizar o Bloqueio de Transmissão (BT) por meio do controle larvário, com eliminação de depósitos removíveis e tratamento focal de depósitos não removíveis em um raio de 50 m e aplicação espacial de inseticida a UVB, com equipamento costal motorizado, em um raio de 150 metros a partir do(s) local(is) em que o caso suspeito esteve;
 - ✓ Em municípios **não infestados** pelo *Aedes aegypti* realizar a Pesquisa Vetorial Especial (PVE), que consiste na procura do vetor em um raio de 50 m a partir do(s) local(is) onde o caso suspeito esteve. No caso de positividade de foco, deve ser realizada delimitação de foco (DF), com visita a todos os imóveis em um raio de 300 metros.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2017.

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC**

ANEXO 1

Quadro: Orientações para a vacinação contra febre amarela para residentes em área com recomendação de vacina ou viajantes para essa área.

Indicação	Esquema
Crianças de 9 meses até 4anos 11 meses e 29 dias de idade	Administrar 1 dose aos 9 meses de idade e 1 dose de reforço aos 4 anos de idade com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
Pessoas a partir de 5 anos de idade, que receberam uma dose da vacina antes de completar 5 anos de idade	Administrar uma única dose de reforço com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses

Pessoas a partir de 5 anos de idade, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	Administrar a primeira dose da vacina e 1 dose de reforço, 10 anos após a administração dessa dose
Pessoas a partir dos 5 anos de idade que receberam 2 doses da vacina	Considerar vacinado. Não administrar nenhuma dose
Pessoas com 60 anos e mais, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	O médico deverá avaliar o benefício/risco da vacinação, levando em conta o risco da doença e o risco de eventos adversos nessa faixa etária e/ou decorrentes de comorbidades
Gestantes, independentemente do estado vacinal.	A vacinação está contra-indicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos, epidemias ou viagem para áreas de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício/risco da vacinação
Mulheres que estejam amamentando crianças com até 6 meses de idade, independentemente do estado vacinal	A vacinação não está indicada devendo ser adiada até a criança completar 6 meses de idade. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos, epidemias ou viagem para área de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício/risco da vacinação. Em caso de mulheres que estejam amamentando e receberam a vacina, o aleitamento materno deve ser suspenso preferencialmente por 28 dias após a vacinação (com mínimo de 15 dias).
Viajantes	Viagens internacionais: seguir as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional (RSI). Viagens para áreas com recomendação de vacina, no Brasil: vacinar de acordo com as normas do PNI, pelo menos 10 dias antes da viagem, no caso de primovacinação. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de revacinação.

Contra-indicações

- ✓ Crianças com menos de 6 meses de idade;
- ✓ Histórico de reação anafilática a ovo de galinha e seus derivados, ou outras substâncias presentes na vacina, como gelatina, eritromicina e canamicina;
- ✓ Imunodepressão transitória ou permanente, induzida por doenças (neoplasias, AIDS e infecção pelo HIV com comprometimento da imunidade – CD4<200 células / mm³ ou menor que 15% do total de linfócitos para crianças menores de 6 anos), ou por tratamento (drogas imunossupressoras acima de 2mg/kg/dia por mais de duas semanas, radioterapia, etc.).

ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA COLETA E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL – FEBRE AMARELA

Tipo de diagnóstico (humano)	Metodologia	Tipo de material	Período de coleta	Procedimento de coleta	Armazenamento e conservação	Acondicionamento e transporte
Isolamento Viral	Isolamento em cultura de células, isolamento em camundongos.	Soro (S1)	No 1º até o 5º dia dos sintomas. Observar que <u>sempre que houver coleta para isolamento viral</u> , recomenda-se coletar uma segunda amostra de soro (S2) a partir do 6º dia do início dos sintomas para processar a sorologia.	Coletar 5 mL de sangue em tubo com gel separador (tampa amarela). Centrifugar e separar soro para tubo (criotubo de preferência) capacidade de 2mL com tampa de rosca e anel de vedação, devidamente identificado. Obs: Em caso de óbito, puncionar sangue diretamente do coração e colocar em tubo seco (sem anticoagulante).	Conservar a -70°C. Na impossibilidade de conservar a esta temperatura, congelar a -20°C.	Caso esteja congelado a -70°C, transportar em botijão contendo nitrogênio líquido. Caso esteja congelado a -20°C, transportar imediatamente em caixa de transporte de amostra biológica ou isopor com gelo comum ou reciclável ou gelo seco
		Vísceras	Até 24 horas após o óbito.	Coletar fragmentos pequenos (1cm ³) do fígado, rins, pulmão, baço e cérebro. Colocar os fragmentos de cérebro em frascos separados dos demais fragmentos.	Frasco estéril com tampa de rosca resistente a temperatura ultra baixa. Capacidade de 15mL. Conservar a -70°C. Na impossibilidade de conservar a esta temperatura, congelar a -20°C.	Caso esteja congelado a -70°C, transportar em botijão contendo nitrogênio líquido. Caso esteja congelado a -20°C, transportar imediatamente em caixa de transporte de amostra biológica ou isopor com gelo comum ou reciclável ou gelo seco.
Sorologia	Captura de IgM por MAC-ELISA	Soro (S1 ou S2)	A partir do 6º dia de sintomas (S1) Obs: Caso houver coleta de soro para isolamento viral, deverá ser coletada uma segunda amostra (S2) a partir do 6º dia do início dos sintomas para processar a sorologia.	Coletar 5 mL de sangue em tubo com gel separador (tampa amarela). Centrifugar e separar no mínimo 1mL de soro para tubo plástico.	Tubo plástico estéril com tampa de rosca devidamente identificado.	Para envio imediato (até 6 horas) conservar em geladeira, após esse período conservar em freezer a -20 °C e transportar em caixas isotérmicas contendo gelo reciclável, em quantidade suficiente para manter as amostras congeladas até a chegada ao laboratório.
Isolamento viral/ PCR e Sorologia	Isolamento/ PCR / MAC ELISA	Líquor	Até 7 dias após o início dos sintomas	Coletar 3 a 5 mL de líquido em tubo de polipropileno estéril com tampa rosqueada	Para PCR: conservar em freezer -70 a -80 °C Sorologia: conservar em freezer -20° C	Caso esteja congelado a -70°C, transportar em botijão contendo nitrogênio líquido. A -20°C transportar em caixas isotérmicas contendo gelo reciclável
PCR	PCR	Soro	No 1º até o 5º dia dos sintomas.	Coletar 5 mL de sangue em tubo com gel separador (tampa amarela). Centrifugar e separar soro para tubo resistente (criotubo de preferência) capacidade de 2 mL com tampa de rosca e anel de vedação, devidamente identificado.	Conservar a -70°C. Na impossibilidade de conservar a esta temperatura, congelar a -20°C.	Caso esteja congelado a -70°C, transportar em botijão contendo nitrogênio líquido. Caso esteja congelado a -20°C, transportar imediatamente em caixa de transporte de amostra biológica ou isopor com gelo comum ou reciclável ou gelo seco.

Histopatológico/ Imuno-Histoquímica	Histopatológico/ Imuno-Histoquímica	Vísceras	Até 24 horas após o óbito.	Coletar fragmentos pequenos (2 a 3cm ³) do fígado, baço, rins, pulmão e cérebro até 24 horas após o óbito.	Colocar os fragmentos de vísceras em frasco estéril com tampa de rosca contendo formalina tamponada (Formol a 10%) com volume 10 vezes maior que o volume dos fragmentos.	Colocar as amostras em caixa de isopor SEM GELO. Transportar a temperatura ambiente. Evitar temperaturas superiores a 40°C.
--	-------------------------------------	----------	----------------------------	--	---	---